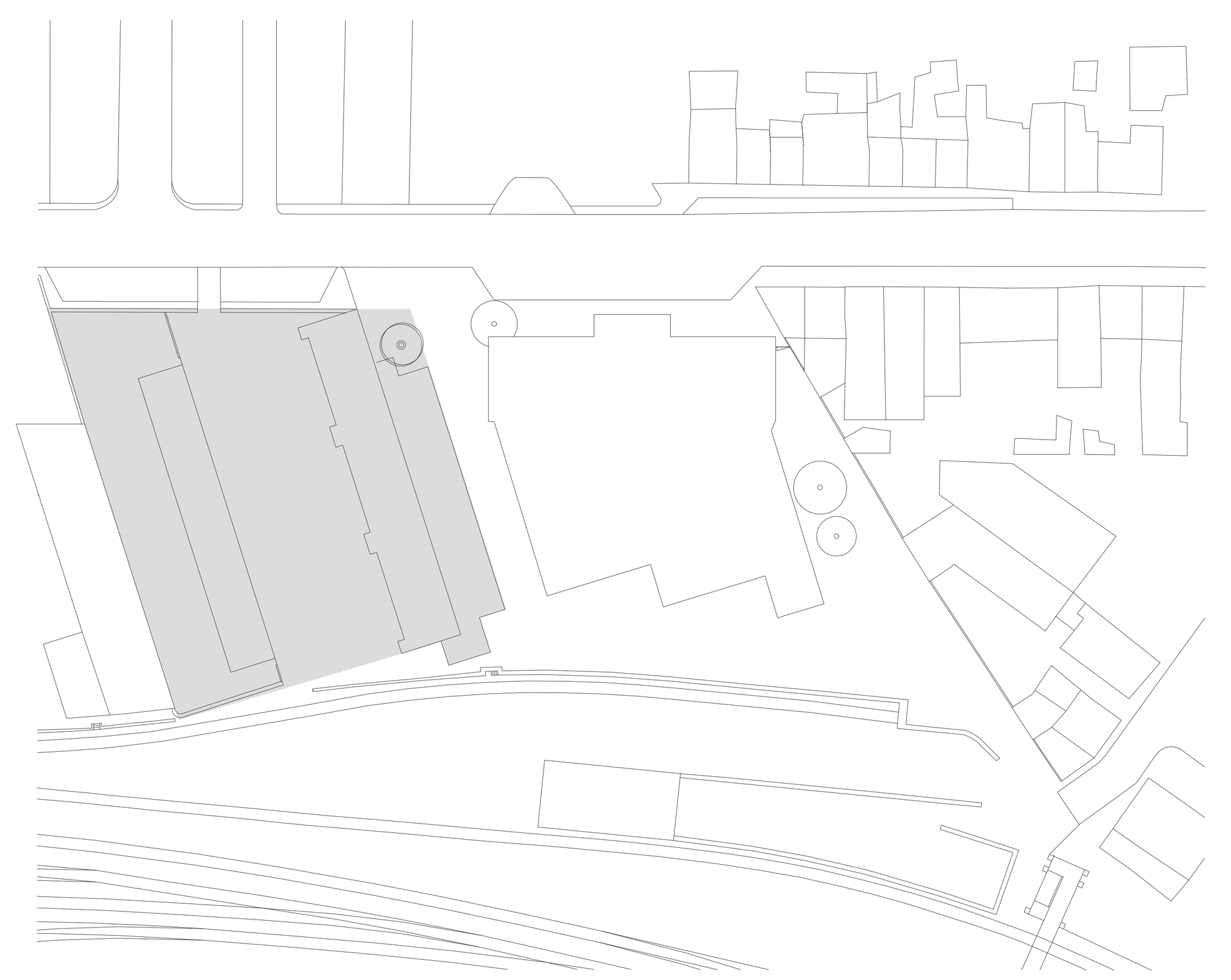


LEGENDA

- A DEMOLIR
- A EXECUTAR

DIMENSIONAMENTO (SISTEMA DE COTAGENS)

- 00.00 COTA A EXECUTAR
- 00.00 COTA A EXTINGUIR
- 00.00 COTAS ALTIMÉTRICAS EXISTENTES
- 00.00 COTA A EXECUTAR
- 00.00 COTA A EXTINGUIR



TODAS AS CAIXAS DE VISITA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SERÃO ALVO DE AFERIÇÃO À COTA DO PROJECTO.
PARA MELHOR LEITURA, OS LIMITES DE INTERVENÇÃO ESTÃO SEMPRE MARCADOS 0.50M PARA FORA DA SUA POSIÇÃO REAL.
TODAS AS MARCAS/REFERÊNCIAS INDICADAS DEVEM SER INTERPRETADAS COMO "OU EQUIVALENTE".
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEOREFERENCIADO ETRS\89

REVISÕES:

EQUIPA:

FUNDAÇÕES, CONTENÇÃO E ESTRUTURAS:	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO:
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	ACÚSTICA:
REDE DE INCÊNDIO:	TÉRMICA:
INST. ELÉCTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES:	SEGURANÇA:

MATERIAIS:

BETÃO	PEDRA	TERRA	VIDRO
TIJOLO	REBOCO	ISOLAMENTO TÉRMICO	CONTRAPL.
EXISTENTE	REGULARIZAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO	CORTIÇA
MADEIRA	ENCHIMENTO	GESSO CARTONADO	AÇO INOX

NOTAS: 0.5 1 2.5 5m

COTAS EM METROS. CONSIDERA-SE A COTA 0.00 COMO COTA DE SOLEIRA.
TODAS AS COTAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
NÃO MEDIR OS DESENHOS, UTILIZAR APENAS AS MEDIÇÕES DE COTAS DOS DESENHOS.
EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS A ESCALA MAIS AMPLIADA É A QUE VIGORA.
QUALQUER COTA INDICADA É SUJEITA A CONFIRMAÇÃO EM OBRA.
EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTAR O RESPONSÁVEL DO PROJECTO DE ARQUITECTURA OU A EQUIPA PROJECTISTA.

ARQUITECTURA
COORDENAÇÃO GERAL:

adarq
RUA JOÃO CASTILHO n.º 3
2330-315 ENTRONCAMENTO - PORTUGAL
T. (+351) 249 728 480 TLM. (+351) 911 993 380
www.adarq.net geral@adarq.net

REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS

PEX.DG.213.03

RUA FERREIRA DE MESQUITA - BAIRRO DO BONECO - ENTRONCAMENTO

DATA: DEZEMBRO 2020

REQUERENTE:
CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

ESCALA: 1:100 @A1+

FASE:
ARQUITECTURA - PROJECTO DE EXECUÇÃO - DESENHOS GERAIS

COLAB: ANDREIA T. | JESSICA D.

TÍTULO:
PLANTA DO PISO TÉRREO - CORES CONVENCIONAIS

AUTOR: ANDRÉ D.

este desenho é propriedade intelectual de adarq, lda. não podendo ser reproduzido, divulgado ou copiado no todo ou em parte sem autorização por escrito. reservados todos os direitos pela legislação em vigor, DEC-LEI 63/85.